



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.060, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

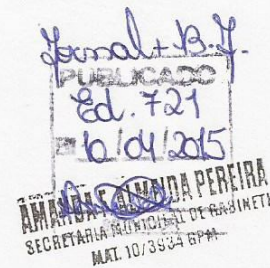
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.060, DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400712.088	038	3390.30.00	12		50.000,00	
0900.0824000732.143	083	3390.39.00	28		34.200,00	
0900.0824401172.184	088	3390.36.00	58		11.000,00	
0900.0824400731.060	061	4490.52.00	28	34.200,00		
0900.0824401172.184	084	3190.04.00	58	242,18		
0900.0824401172.184	085	3190.13.01	58	173,00		
0900.0824401172.184	086	3190.13.03	58	8.047,42		
0900.0824401172.184	087	3390.30.00	58	2.537,40		
0602.1236100501.014	200	4490.51.00	12	50.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				95.200,00	95.200,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO